



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para compra / arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, I.P

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Compra ou arrendamento de imóvel por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação, destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende comprar / arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento e BackOffice da Segurança Social na cidade de Loures, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:
- I. Localização Loures (centro), preferencialmente com facilidade de acesso por transportes públicos.

II. Características:

- Espaço, ao nível do rés-do-chão, mínimo de 150 m² de área total, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, com uma área mínima de ocupação por trabalhador 12m²;
- Sala de espera com capacidade até vinte (20) pessoas, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares;
- Duas (02) instalações sanitárias preferencialmente (uma para funcionários e outra para clientes devidamente adaptada a pessoas com mobilidade reduzida);





CONSELHO DIRETIVO

- Boas acessibilidades, designadamente para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo área de arquivo e área para arrumação;
- Dois (02) lugares de estacionamento, fator preferencial, mas sem ser de exclusão.
- 3 Local de entrega das propostas: indicado em 1.
- 4 Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.
 - a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
 - b) Valor da compra / renda mensal;
 - c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
 - d) Planta de localização;
 - e) Certificado energético e
 - f) Licença de Utilização.
- 5 O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.
- 6 Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.
- 7 Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1.

Lisboa, 2023

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho Vogal